



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2017**

Prorroga prazo para o Grupo de Trabalho, constituído pela [Portaria GP n. 235, de 10 de maio de 2016](#), encaminhar minuta de proposição administrativa, visando à implementação da [Resolução CNJ n. 219/2016](#), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar prazo para o Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria GP n. 235, de 10 de maio de 2016, encaminhar minuta de proposição administrativa, visando à implementação da Resolução CNJ n. 219/2016, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Alterar o §2º do art. 3º da Portaria GP n. 235, de 10 de maio de 2016, que passa vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º ()*

*§2º A minuta de proposição administrativa deverá ser encaminhada à Presidência até o dia 21 de março de 2017.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ricardo Antônio Mohallem**  
Desembargador Primeiro Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT 3ª Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 11/01/2017, n. 2.145, p. 1-2)